CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA, POR TEMPO DETERMINADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, Saulo Buss, no uso de suas atribuições e com base No art. 37, IX, da CF/88 Lei nº 1.044/2000, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de São Bonifácio (SC) em contratar Assistente Social e Psiciologa para atender a demanda de interesse local, autorizando a realização de contratação temporária em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal 1.044/2000, autoriza a contratação em caráter temporário no âmbito municipal;

Caracteriza-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais para as situações estritamente necessárias, nos termos deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

1. OBJETO

1.1. Contratação de assistente social 20h e psicologa 20h para atuar na Secretaria Municipal de Educação e assistente social 40h para atuar no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), por prazo determinado, até a realização de concurso público ou Processo Seletivo Simplificado.

2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Os interessados deverão efetuar sua inscrição na sede administrativa, na Prefeitura de São Bonifácio (SC), no **dia 09 de julho de 2025, das 13:00 horas até às 15:00 horas**, no Setor de Pessoal, situada na Avenida 29 de dezembro, nº 12 – Centro, São Bonifácio – devendo, o servidor responsável, proceder ao devido protocolo de inscrição. A ficha de inscrição e a documentação também poderá ser enviada pelo email rh.saobonifacio@gmail.com .

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos que comprovem os requisitos específicos referentes ao cargo e os documentos a seguir:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência
- Cópia dos títulos que deseja apresentar.
- Cópia do Diploma de Nível Superior e registro no respectivo conselho de classe;

2.3 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o Art. 299 da Código Penal.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Assistente Social

LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Secretaria Municipal de Assistência Social	**40 horas**	01	R$ 3.289,71+ R$ 600,00 (vale alimentação)	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe
Secretaria Municipal de Educação	**20 horas**	01	R$ 1.644,86+ R$ 600,00 (vale alimentação)	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe

Cargo: Psicólogo

LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Secretaria Municipal de Educação	**20 horas**	01	R$1.644,86+R$600,00 (vale alimentação)	- Curso Superior em Psicologia - Registro no Conselho de Classe

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme a seguinte tabela:

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA

Títulos	Pontuação
Pós-graduação *lato senso* (especialização)	5 pontos
Mestrado ou Doutorado	10 pontos (para cada)
Experiência comprovada na área	1 ponto por ano

4.2 - A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme a seguinte tabela:

4.3 - O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, do tomador do serviço, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

4.4 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

4.5 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: maior tempo de formação (ASSISTENTE SOCIAL - PSICOLOGO). Em caso de permanecer o empate entre candidatos o fator de desempate será a maior idade.

4.6 – O documento de apresentação de tempo de experiência superior a 06 (seis) meses será considerado como ano completo.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 – A Publicação dos classificados será no dia 10 de julho de 2025, a partir das 14:00 horas, estando disponível no mural da Prefeitura, site do município www.saobonifacio.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

5.2 – O resultado será divulgado por e-mail àqueles candidatos que escolherem esta forma de participação.

5.3 – Após a divulgação dos resultados, respeitada a ordem de classificação, os candidatos serão chamados a comparecer na sede nova da Prefeitura de Municipal para realizar sua contratação.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos, além daqueles constantes no item 2, apresentados no momento da inscrição:

- Classificação do Chamamento Público;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
- Apresentar registro no respectivo órgão de classe – registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens acima impedirá a contratação do candidato, sendo assim o candidato eliminado.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As atribuições necessárias ao exercício das funções objeto deste Chamamento Público são as constantes no **Anexo II;**
7.2 Os candidatos serão contratados em regime estatutário, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
7.3 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Chamamento Público;
7.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir questões oriundas do presente Chamamento Público;
7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 01 de julho de 2025.

Saulo Buss
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____ /2025

CARGO:

Nome: _____

CPF: _____RG:_____

Endereço: _____

Telefone: _____e-mail: _____

Documentos apresentados

() RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Comprovante de tempo de trabalho

() Cópia dos títulos que deseja apresentar

() Outros documentos: _____

Data de entrega da documentação: _____/_____/_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

Assistente Social CRAS (Centro de Referência em Assistência Social)

	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Assistente Social	Executar atividades de assistência técnica em projetos, programas e serviços nas áreas de Assistência Social, segurança alimentar, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais e ao idoso, dentre outras ações equivalentes que não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados no âmbito de Poder Executivo; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Assistência Social e os demais programas sociais do Município, que sejam objeto de execução descentralizada; aferir os resultados da assistência social, segurança alimentar, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais e ao idoso, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o setor de psicologia, com o objetivo de atender à solicitação de estudo psicossocial; estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito; atuar junto a Rede Socioassistencial, em equipe multiprofissional, no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas sociais, no âmbito da	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe

	política de assistência social; executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	

Assistente Social – Secretaria Municipal de Educação

	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Assistente Social	Identificação e acompanhamento de situações de vulnerabilidade social. Diagnosticar situações que afetam o desempenho e permanência escolar, como pobreza, negligência, violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar, entre outros. Elaborar estratégias de intervenção, articulando-se com a rede socioassistencial, saúde, conselho tutelar e demais políticas públicas. Orientação e apoio às famílias Realizar atendimento e orientação a famílias sobre direitos sociais, benefícios assistenciais (como Bolsa Família, BPC/LOAS) e demais políticas públicas. Mediar conflitos e questões sociofamiliares que interfiram na trajetória escolar dos estudantes. Articulação de rede e encaminhamentos Estabelecer parcerias e contatos permanentes com órgãos de proteção e defesa de direitos. Encaminhar casos para serviços especializados e acompanhar o retorno dessas demandas. Ações de prevenção e promoção social Desenvolver projetos socioeducativos, rodas de conversa, campanhas e oficinas temáticas sobre direitos humanos, convivência, diversidade, enfrentamento ao abuso e exploração sexual, prevenção ao uso de drogas etc. Contribuição para o projeto político-pedagógico (PPP) Participar da construção e implementação de ações institucionais de inclusão, permanência escolar e melhoria da qualidade da educação. Colaborar na formulação de protocolos de atendimento e intervenção em situações de risco. Produção de dados e diagnósticos sociais Levantar, organizar e analisar informações	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe

	sobre o perfil socioeconômico dos estudantes e suas famílias, subsidiando políticas e ações escolares.	

Psicologa – Secretaria municipal de Educação

	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	1. **Promoção da saúde mental no ambiente escolar** o Desenvolver ações preventivas e de orientação psicossocial. o Propor estratégias para lidar com situações de conflito e sofrimento psíquico. 2. **Acompanhamento e apoio psicopedagógico** o Colaborar na identificação de dificuldades de aprendizagem, propondo estratégias adequadas. o Apoiar professores e gestores na construção de práticas inclusivas. 3. **Atendimento e orientação a alunos, professores e famílias** o Orientar famílias sobre questões emocionais e comportamentais que interfiram no rendimento e convivência escolar. o Realizar escuta qualificada e acolhimento. 4. **Intervenção em situações de vulnerabilidade** o Atuar em casos de bullying, violência, abuso ou negligência. o Articular ações de proteção junto a redes de apoio e órgãos de proteção	

	social. 5. **Contribuição para o projeto político-pedagógico (PPP)** o Participar da formulação de políticas e ações institucionais voltadas para a promoção da saúde emocional, inclusão e respeito à diversidade. 6. **Formação continuada de profissionais da educação** o Propor oficinas, palestras e orientações para educadores sobre desenvolvimento infantil, mediação de conflitos, manejo de comportamentos e inclusão.	